

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-06581/2015

PORTARIA D.G. N°815, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias, do Protocolo SUAP n°6581/2015,

Considerando o Protocolo SUAP n°5681/2015, que trata da migração ao PJe dos processos físico da VT de Balsas/MA;

Considerando o deferimento do pleito pelo Desembargador Presidente deste Tribunal, cópia postada no doc. 02,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao SR. **FRANKLIN MAGNO DE MELO VERAS FILHO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, Matrícula 308161887, para viajar a cidade de Balsas/MA, em veículo do Tribunal, a fim realizar atividade de migração de processos físicos do SAPT1 ao Sistema PJe-JT na Vara Trabalhista daquela cidade, no período de 02/12 a 04/12/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP n°871/2015 e Resolução Administrativa n°209/2015, para o período de **02/12 a 04/12/2015**, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/besc/mcm